

PARECER Nº 1033/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 231/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, “dispõe sobre a Semana da Diversidade Cultural Paulistana - Lira Paulistana - e dá outras providências”. De acordo com a proposta, o evento a ser instituído, promovido, organizado e incentivado pela Secretaria Municipal de Cultura associada às secretarias e órgãos afins e realizado anualmente, entre os dias 12 e 19 de agosto.

De acordo com a justificativa, o projeto se refere à necessidade da cidade de São Paulo de celebrar a sua diversidade cultural, base de sua formação urbana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, na forma do substitutivo apresentado para excluir da proposta original artigos que determinariam ao Executivo a realização de atos concretos de governo e atribuiriam funções às suas secretarias.

A presente propositura demonstra-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/09/09.

Adolfo Quintas – PSDB - Presidente

Francisco Chagas – PT - Relator

Edir Sales - DEM

José Américo – PT

Souza Santos – PSDB